



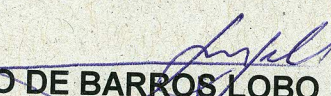
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.217, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017530/2012-80, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Temporária **DANIELLA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1899380, lotada no Campus Arapiraca, no período de **07.05.2012 a 31.12.2012**.

II. Ficam homologados as atos praticados no período de 07.05.2012 a 06.08.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 17/08/12**